

DECRETO Nº 2.009, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 051 de 16/05/2023,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a **abertura de crédito adicional - remanejamento** no valor de **R\$ 1.261.213,01** (hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e treze reais e um centavo) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.06	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS		
08.243.0013.2087	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1594	27,00
08.244.0013.2133	ACOLHE CAJATI		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ - FONTE 01	1605	4.320,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2177	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1727	91.447,95
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	1728	539.575,05
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	1729	325.000,00
12.361.0009.2178	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	1730	197.046,00
02.25	SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT.		
26.782.0006.2185	MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1901	103.797,01
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - REMANEJAMENTO			1.261.213,01

Art. 2º Os recursos necessários para atendimentos dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de remanejamento do Exercício de 2023 das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

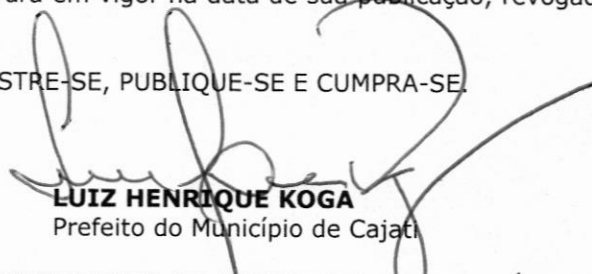
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		

DECRETO Nº 2.009, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

02.05.02	SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUN.		
26.782.0006.2028	SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUNI		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	241	103.797,01
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTR. E ASSIST. ESCOLAR		
12.361.0009.2045	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	488	91.447,95
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	489	539.575,05
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	490	325.000,00
12.361.0009.2046	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	491	197.046,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.04	DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
08.243.0013.2087	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	876	27,00
08.244.0013.2133	ACOLHE CAJATI		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ - FONTE 01	896	4.320,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES - REMANEJAMENTO			1.261.213,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas